

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 61 /XIV
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO IX
Outras disposições

Artigo 183.º - A

Vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae*

Em 2021, o Governo estende a gratuitidade da vacina contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* a todos os doentes com doenças respiratórias crónicas e a todas as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, e procede ao aumento da sua comparticipação para, pelo menos, o escalão B (69%) para os casos não abrangidos pela gratuitidade.

Nota justificativa: A pneumonia é uma das doenças mais letais para os portugueses, impondo-se a implementação e generalização das medidas preventivas possíveis, nomeadamente aumentar os níveis da vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae*.

O relatório de 2018 do Observatório Nacional das Doenças Respiratórias confirma que das 13 mil mortes anuais em Portugal por doenças respiratórias, a pneumonia é responsável por quase metade, sendo uma doença particularmente relevante na população com 65 ou mais anos.

A vacina antipneumocócica, que previne formas graves e potencialmente fatais de

doença pneumocócica como é o caso da pneumonia, da meningite ou da septicemia, é gratuita para todas as crianças nascidas desde 1 de janeiro de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Vacinação. Além destas crianças, recebem gratuitamente a vacina alguns grupos de risco, segundo a Norma 011/2015 da Direção Geral da Saúde, nomeadamente os portadores do vírus da imunodeficiência humana (VIH) e de certas doenças pulmonares obstrutivas, além do cancro do pulmão.

Para outros casos não abrangidos, a vacina antipneumocócica é atualmente comparticipada em 37% e o Partido Ecologista Os Verdes propõe o aumento da sua comparticipação para, pelo menos, o escalão B (69%), assim como propõe que se estenda a sua gratuitidade a todos os doentes com doenças respiratórias crónicas e a todas as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos.

Existe, inclusivamente, uma Norma da Direção Geral da Saúde que recomenda a vacinação antipneumocócica a todos os adultos pertencentes aos grupos de risco.

Assim, esta medida deverá ser considerada um importante contributo para a melhoria da saúde pública e um investimento largamente compensador, tendo em conta os casos de pneumonia e de outras doenças que se evitarão, assim como os custos elevados, diretos e indiretos associados a essas doenças.

Palácio de S. Bento, 30 outubro de 2020.

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva